

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 197 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado em: 19/12/2022 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável Samilly Paoli

**"Aprova a Prestação de Contas - Município de
Rio Pardo de Minas - MG. - Exercício
Financeiro de 2020. Processo: 1104375.
Responsável: Marcus Vinicius de Almeida
Ramos - Prefeito Municipal.**

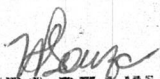
A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a decisão do Plenário que aprovou o Processo de Prestação de Contas Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, concernente ao **Exercício Financeiro de 2020, Prestação de Contas do Executivo Municipal, Processo n.º 1104375**, contendo o Parecer Prévio pela aprovação das contas emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - São integralmente aprovadas as Contas do Município de Rio Pardo de Minas - MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2020, do Ordenador de despesas: Senhor **Marcus Vinicius de Almeida Ramos - Prefeito Municipal**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tendo a sua decisão acolhida pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em 1º e 2º turnos de análise, com recomendações ao Chefe do Executivo para viabilizar o cumprimento de metas, bem como observar, apontadas situações.

Art. 2º - A aprovação da Prestação de Contas/2020, obteve a seguinte votação: 09 (nove) votos a favor e nenhum voto contra em 1º turno de votação, e 11 (onze) votos a favor e nenhum voto contra em 2º turno de votação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, 19 de dezembro de 2022.


NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente